CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2173
DE 06 / 01 / 2021

Portaria N.º 047/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N. º1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015, N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017 e N.º 2000/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIMONE SELENKO, portadora do RG N° 5.711.8xx-7 – PR e inscrita no CPF N° 014.724.9xx-10, na função gratificada de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Serviços, vinculada à Diretoria Administrativa.

Art. 2º Conceder gratificação de função FG-2 conforme artigo 44 da Lei N.º 1739/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2021

Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente

Publicado por:
Renan Alves de Jesus
Código Identificador:8C32575F

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 043/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N. º1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Nomear JULIANA MAZEPA ARTIGAS SCHUARTZ, portadora do RG nº 8995890-3 PR e inscrita no CPF sob nº 056.901.3xx-46, na função gratificada de Coordenadora da Coordenação de Patrimônio e Estoque, vinculada à Diretoria Administrativa.

Art.2º. Conceder gratificação de função FG-3 conforme artigo 44 da Lei N.º 1739/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2021

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Renan Alves de Jesus
Código Identificador:61930C84

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 044/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA DE PAULA SOARES, portadora do RG n.º 7.872.812-4 PR e inscrita no CPF sob n.º 007.548.109-09, na função gratificada de Coordenadora da Coordenação de Gestão de Pessoas, vinculada à Diretoria Administrativa.

Art. 2º Conceder gratificação de função FG-2 conforme artigo 44 da Lei N.º 1739/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2021

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Renan Alves de Jesus
Código Identificador:4EED004B

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 045/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N. º1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIO SÉRGIO DO NASCIMENTO, portador do RG n.º 6.909.122-9 PR e inscrito no CPF sob n.º 028.135.509.65, na função gratificada de Coordenador da Coordenação Contábil e Financeira, vinculada à Diretoria Financeira.

Art.2º. Conceder gratificação de função FG-1 conforme artigo 44 da Lei N.º 1739/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2021.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Renan Alves de Jesus
Código Identificador:73DA5279

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 046/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N. º1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar Noísa Jeana Domingues, portadora do RG n.º 8070990-0 Pr e inscrita no CPF sob n.º 066.409.1xx-1, nomeada, na função gratificada de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Serviços, vinculada à Diretoria Administrativa, através da Portaria Nº 048/2019 de 02 de agosto de 2019 e publicada em 05 de agosto de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 1813.

Art.2º Nomear Noísa Jeana Domingues, portadora do RG n.º 8070990-0 Pr e inscrita no CPF sob n.º 066.409.1xx-1 na função gratificada de Coordenadora da Coordenação de Cerimonial, vinculada à Diretoria de Comunicação e Cerimonial.

Art.3º Conceder gratificação de função FG-2 conforme artigo 44 da Lei N.º 1739/2017.

Art. 4 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2021

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Renan Alves de Jesus
Código Identificador:8FD41F2D

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 047/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N. º1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015, N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017 e N.º 2000/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIMONE SELENKO, portadora do RG N° 5.711.8xx-7 – PR e inscrita no CPF N° 014.724.9xx-10, na função gratificada de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Serviços, vinculada à Diretoria Administrativa.

Art. 2º Conceder gratificação de função FG-2 conforme artigo 44 da Lei N.º 1739/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de janeiro de 2021

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Renan Alves de Jesus
Código Identificador:9D302745

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.585/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais resolve:
Art. 1º Destituira gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do Professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal nº 1192/2012, Artigo 35, inciso III, concedida para a professora CARINE DE CAMPOS MORAES BARROS, matrículas 516911 e 572741, a qual atuava como Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/12/2020, restando revogada a nomeação publicada a partir da Portaria 9.459/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 04 de janeiro de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira
Código Identificador:10EF78B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.586/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais resolve:
Art. 1º Destituira gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do Professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal nº 1192/2012, Artigo 35, inciso III, concedida para a professora CECILIA ELIZETE GUIMARÃES, matrículas 671481 e 715521, a qual atuava como Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/12/2020, restando revogada a nomeação publicada a partir da Portaria 9876/2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 04 de janeiro de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira
Código Identificador:9E69086C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.587/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais resolve:
Art. 1º Destituira gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do Professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal nº 1192/2012, Artigo 35, inciso III, concedida para a professora CRISTINA MARA MANSANO CORDEIRO, matrículas 676521 e 713581, a qual atuava como Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/12/2020, restando revogada a nomeação publicada a partir da Portaria 10041/2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 04 de janeiro de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira
Código Identificador:2E5250E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.588/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais resolve:
Art. 1º Destituira gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do Professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal nº 1192/2012, Artigo 35, inciso III, concedida para a professora DAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrículas 675711 e 788751, a qual atuava como Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/12/2020, restando revogada a nomeação publicada a partir da Portaria 9459/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 04 de janeiro de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira
Código Identificador:2276ED96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.589/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais resolve:
Art. 1º Destituira gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do Professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal nº 1192/2012, Artigo 35, inciso III, concedida para a professora ELENISE CORDEIRO, matrículas 706611 e 787861, a qual atuava como Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 31/12/2020, restando revogada a nomeação publicada a partir da Portaria 10046/2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 04 de janeiro de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira
Código Identificador:A7ACBD1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.590/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais resolve: